

**FUTURA LOCAÇÕES**

Razão Social: FUTURA AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ: 07.126.336/0001-44
SCLN 109 BLOCO B LOJA, 25. ASA NORTE, BRASÍLIA/DF. SUBSOLO (SHOW SELF STORAGE).
CEP: 70752-520
(61)3327-2178 / (61)9.9510-7733
CONTATO@FUTURALOCAOES.COM.BR /
WWW.FUTURALOCAOES.COM.BR

FATURA
240320/003

Data de Confirmação

NOTA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**INFORMAÇÕES DO DESTINATÁRIO**

Razão Social/Nome do Cliente: **Odair José da Cunha**
CPF/CNPJ: **948.923.936-49**

Endereço do Cliente
CEP: **70160-900**
Praça dos Três Poderes, Ed. Principal - Sala 23, . Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF
Complemento:
Telefones(s): **(61)9.8327-5868/**

PARCELAS DE PAGAMENTOS

PARC	VENCIMENTO	VALOR	TIPO DE PAGAMENTO	DT PAGAMENTO	PAGAMENTO
1/1	20/04/2024	R\$ 900,00	À vista		Ag: 0001. Conta: 17206174-1. Favorecido: FUTURA AUDIOVISUAIS LTDA. CPF/CNPJ: 07.126.336/0001-44

DADOS DA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TIPO: FRETE ENTREGA: 20/03/2024 às 16:00 DEVOLUÇÃO: 20/04/2024 às 16:00				
000021	IPAD PRO, WI-FI, 4G "10,5"	1	900,00	900,00
SUBTOTAL DA FATURA (R\$)				900,00
FRETE (R\$)				0,00
TOTAL DESCONTOS (R\$)				0,00
VALOR TOTAL DA FATURA (R\$) NOVECENTOS REAIS				900,00

Observações: Locação de bens móveis não tributáveis pelo ISS, conforme Lei Nº 116/03		NOTA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº
DATA DE CONFIRMAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 240320/003

Obs: LEI FEDERAL Nº 8.846, DE 1994, art. 1º

DISPENSA DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL PARA LOCAÇÕES

ISS - NÃO INCIDÊNCIA SOBRE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A locação de bens imóveis ou móveis não constitui uma prestação de serviços, mas disponibilização de um bem, seja ele imóvel ou móvel para utilização do locatário sem a prestação de um serviço.

Dessa forma a locação de imóveis, locação de carros, máquinas, equipamentos, móveis e outros bens (de maneira crua, sem mão de obra) não têm a incidência do ISS por não se caracterizar serviço e não ter previsão de incidência em Lei Complementar.

Também neste sentido, a Súmula 31 do STF: "É inconstitucional a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"

Sendo assim, a maneira de comprovar a locação/aluguel deste bem móvel é a emissão de NOTA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS.